

49°54'49.90"W 49°15'3.61"W 48°57'57.31"W 48°54'1.01"W 48°50'4.72"W 48°46'8.42"W

22°50'31.24"S

22°54'27.54"S

22°59'23.83"S

23°0'13.13"S

23°6'16.43"S

23°10'12.72"S

23°14'9.02"S

23°18'5.32"S

22°50'31.24"S

22°54'27.54"S

22°59'23.83"S


23°0'13.13"S

23°6'16.43"S

23°10'12.72"S

23°14'9.02"S

23°18'5.32"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Agglomerado Terra Indígena Território Quilombola UC Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estação Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
Sistema de Coordenadas Geográficas Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000 projeções de 2007		
Coordenadas: Latitude: -23.1 Longitude: -48.93		
Localização no sistema SIBRAS: SP-23-20-11		
PREPENSÃO Coordenação Técnica e Execução: CITE Coordenação de Estatística Territorial - CETE Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE		
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI		
SÉRIE TERRITORIAL EDICÃO 04/2023		
<small>NOTA: Este produto geográfico (SIG) não deve ser usado para fins de planejamento urbano, ambiental, econômico, político, social ou qualquer outro que implique em responsabilidade legal, pois não possui a natureza de instrumento de planejamento.</small>		

49°54'49.90"W 49°15'3.61"W 48°57'57.31"W 48°54'1.01"W 48°50'4.72"W 48°46'8.42"W